

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

26 SET 2014

Responsável

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.968, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra 226, na Rua 1.125, **SETOR PEDRO LUDOVICO**, nesta Capital, com área de 550,52m², sendo 15,757m de frente e fundo, com o lote 19; 34,938m à direita, com o lote 07; e 34,938m à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS:** **MÁRCIO SOARES**, funcionário público, CI nº 210.299-GO e CPF nº 020.582.271-15, e s/m **MARLY MESQUITA SOARES**, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 85.741 na 3ª Zona. Dou fé. O Suboficial.

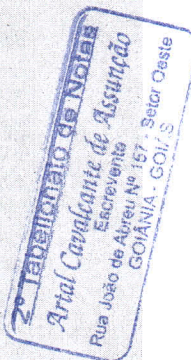
R1-14.968 - Goiânia, 10 de agosto de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato desta Capital, Livro 517, fls. 373, em 02/08/1977, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **NADIR GOMES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente nesta Capital, CI nº 69.482-GO e do CPF nº 035.667.141-00. Pelo preço de CR\$ 180.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-14.968 - Goiânia, 27 de setembro de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo, com obrigações e hipoteca datado de 27/09/1977, o proprietário, acima qualificado, deu o imóvel, objeto desta matrícula e a casa a ser nele edificada, em 1ª e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Agência desta Capital, pela importância de Cr\$ 450.000,00, equivalentes à 2.104.771 UPC, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à taxa de juros de 4% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-14.968 - Goiânia, 15 de dezembro de 1978. Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da Certidão de Lançamento da Prefeitura local, fica averbada a construção de uma residência contendo: **03 quartos, sendo 01 tipo apartamento, sala, copa, cozinha, 02 banheiros, dependência de empregada, área de serviço, e garagem**, num total de 183,53m². No valor de Cr\$ 506.880,00. Dou fé. O Suboficial.

Av4-14.968 - Goiânia, 14 de agosto de 1991. Procedo ao cancelamento da hipoteca, referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento expedida pela Caixa Econômica Federal, em 06/02/1991. Dou fé. O Suboficial.

R5-14.968 - Goiânia, 21 de dezembro de 1994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 554, fls. 131, em: 27/06/1994; o Espólio de Nadir Gomes de Souza, neste ato representado pela Sra. Cleusa Luiza de Oliveira, conforme Alvará Judicial; vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **DENIS NOGUEIRA**, CPF nº 012.791.651-20, CI nº 470.242-GO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens com **RITA DE MELO NOGUEIRA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 139.307.692,00 - Sem condições, consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.



R6-14.968 - Goiânia, 31 de julho de 1995. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia Hipotecária, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, no Livro 202, fls. 106, em 23/03/1995, o proprietário acima qualificado e s/m portadora da CI nº 1.204.408-SSP/GO, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca ao Sr. **NAUEMIR CARVALHO DE ALMEIDA**, CI nº 2.524-CREA/GO e do CPF nº 131.876.601-00, brasileiro, técnico em eletrônica, casado com a Sra. **SANDRA MICHELONE DE CARVALHO**, residente e domiciliado nesta Capital, pela importância que confessam dever de R\$ 35.000,00, a ser resgatada em 11/05/1995, dívida essa oriunda de empréstimo concedido aos devedores. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

R7-14.968 - Goiânia, 22 de agosto de 2000: Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora datado de 05/02/1998, protocolado sob o nº 274.869 em 21/08/2000, extraído dos Autos nº 12.299 de Ação de Execução de IPTU, proposta pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** a mando do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. João Ubaldo Ferreira, tendo em vista o Auto de Penhora e Depósito datado de 28/04/2000, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 702,27 devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Penhora, como depositário público o Sr. Valdivino Rodrigues de Sousa, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av8-14.968 - Goiânia, 19 de dezembro de 2001. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor hipotecário **Naudemir Carvalho de Almeida**, assinada e com firma reconhecida, protocolada sob nº 296.178 em 18/12/2001, para cancelar e tornar sem efeito a hipoteca objetivada no registro R6 supra. Dou fé. O Suboficial.

Av9-14.968 - Goiânia, 21 de dezembro de 2001: Procedo a esta averbação nos termos do Ofício nº 097/2001 datado de 20/12/2001, protocolado nesta data sob nº 296.374, assinado pela MMa. 2ª Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Dra. Luíza Fortunato Ricardo, para em seu cumprimento, cancelar e tornar sem efeito a penhora objetivada no registro R7 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R10-14.968 - Goiânia, 22 de janeiro de 2002: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1033, fls. 099/100, em 28/12/2001, prenotada nesta data sob nº 297.376, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 425.368.391-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA BRITO**, funcionário público federal, portador da CI nº 31.448-SSP/GO e do CPF nº 004.648.721-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com a Sra. **DULCE ALVES BRITO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 192.6724-5 de 14/01/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R11-14.968 - Goiânia, 29 de setembro de 2011. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/08/2005, protocolado sob nº 467.551 em 22/09/2011, extraído dos Autos (Protoc. nº 200500960873) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **DULCE ALVES BRITO**, julgado por sentença da MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz, em 03/08/2005, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira **MIRIAN CRISTIANE ALVES BRITO**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da CI nº 1.689.586-SSP/GO 2ª VIA e do CPF nº 494.302.971-04, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 70.927,50. Dou fé. O Suboficial.

R12-14.968 - Goiânia, 29 de setembro de 2011. Consta do Formal de Partilha mencionado no registro R11 acima, o pagamento a herdeira **MARA DE FÁTIMA ALVES BRITO RIBEIRO**, brasileira, casada, eng. eletricitista, portadora da CI nº 1434880-5225361-SSP/GO e do CPF nº 472.166.971-20, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 70.927,50. Dou fé. O Suboficial.

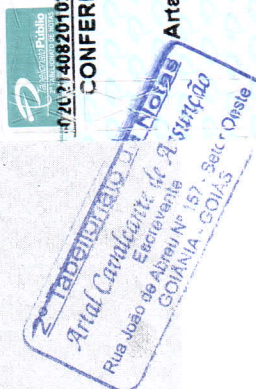
R13-14.968 - Goiânia, 29 de setembro de 2011. Consta finalmente do Formal de

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
e-mail: 408201020026005445 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/iss>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. 414153 0024

Goiânia, 29 de agosto de 2014.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

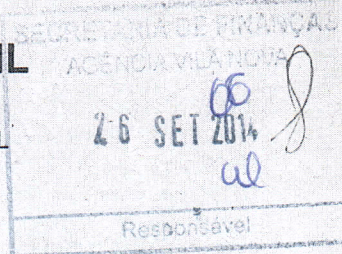


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

Partilha mencionado no registro R11 acima, o pagamento a herdeira **MÁRCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYÃO LOBATO**, brasileira, casada, biomédica, portadora da CI nº 252.516-SSP/TO 2ª VIA e do CPF nº 472.167.271-34, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 70.927,50. Dou fé. O Suboficial.

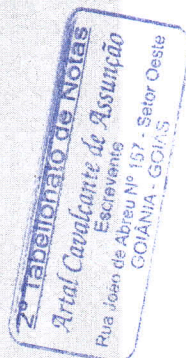
Av14-14.968 - Goiânia, 13 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 31/10/2013, protocolado sob nº 527.147 em 01/11/2013, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com **Elymar Pereira Cabral**, no dia 08/07/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, o estado civil da proprietária supra **Mirian Cristiane Alves Brito**, passou a ser o de casada, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-073, fls. 273, Termo nº 19.053, do CRC da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-15-14.968. Protocolo n. 543.617, de 03/06/2014. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO GERAL.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/07/2014, para retificar o número do Registro Geral da proprietária acima **Mirian Cristiane Alves Brito**, que constou de maneira errônea, quando o correto é **RG sob nº 1.689.568-SSP/GO**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 03 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-16-14.968. Protocolo n. 543.617, de 03/06/2014. **INCLUSÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/07/2014, para consignar que a proprietária acima **MARA DE FATIMA ALVES RIBEIRO**, está inscrita no CREA sob **sob nº 7.894/GO**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 03 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-17-14.968. Protocolo n. 543.617, de 03/06/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. **302.032.0268.0014**, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Goiânia, 03 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-18-14.968. Protocolo n. 543.617, de 03/06/2014. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4984-N, fls. 001/013, em 07/04/2014, as proprietárias: **MIRIAN CRISTIANE ALVES BRITO**, portadora do RG n. 1.689.568-SSP-GO, inscrita no CPF/MF n. 494.302.971-04, assistida de seu marido **ELYMAR PEREIRA CABRAL**, portador do RG n. 1.141.865-SSP-DF, inscribo CPF/MF n. 587.035.781-00, brasileiros, professores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Radial Norte, n. 1267, Solar Park, Na Cidade de Inhumas/GO; **MÁRCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYÃO LOBATO**, biomédica, portadora do RG n. 252.516-2ªVIA-SSP-II-TO, inscrita no CPF/MF n. 472.167.271-34, assistida de seu marido **CLAUDIO LUIZ DAME SAYÃO LOBATO**, médico veterinário, portador do RG n. 8018072762-SSP-RS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na quadra 604 Sul Alameda 10, lote 04, Plano Diretor Sul na Cidade de Palmas/TO; e **MARA DE FATIMA ALVES BRITO RIBEIRO**, engenheira eletricista, portadora do CREA/GO n.



7894-D, inscrita no CPF/MF n. 472.166.971-20, assistida de seu marido PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, engenheiro civil, portador do CREA-GO-TO n. 5668-D, inscrito no CPF/MF n. 375.782.351-68, residentes e domiciliados na Alameda dos Pinheiros, quadra 22, lote 4, Jardim Florença, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **SPE MARISTA 1 INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.862.017/0001-86, com sede e foro à Rua 1.125, numero 82, quadra 226, lote 5/6, Setor Marista, nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 571.4093-3 de 29/05/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 03 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-19-14.968. Protocolo n. 543.617, de 03/06/2014. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE SETOR**. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal n° 4.425, de 04/01/1971, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: "**Setor Marista**". Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 27/08/2014.

Charles Sena Sales

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Charles Sena Sales
Escritor Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911311071151062042669.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$56,63
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$67,30
Número da GRS.: 15872325-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

